



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	Indicação Nº 028/2021
Entrada:	08/06/2021
Matéria lida em:	10/06/2021
Matéria votada em:	10/06/2021
Votação:	08 Favoráveis: — Contrários
	— Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	() Rejeitada
RS Silva	

Rogério Santos da Silva
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 028 /2021

De 07 de junho de 2021


Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo que realize alguma ação que possa ajudar os músicos do município de Pinhão durante o período que se encontram sem poderem realizar suas atividades musicais devido a pandemia do coronavírus”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é dar algum suporte aos músicos do município, já que existem alguns passando por dificuldade financeira por não poderem realizarem seus shows durante a situação da pandemia do Coronavírus e as restrições governamentais.


Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM

08/06/2021

Net Paulo Anderson Almeida